



EMENDA ADITIVA 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA 02/2020

Acrescente-se o parágrafo único, incisos de I a IV ao art. 2º do Projeto de Resolução Plenária 02/2020.

A redação do art. 2º do Projeto de Resolução Plenária 02/2020 passa a ser:

Art. 2º. [...]

Parágrafo único: A Sessão de que trata a presente Resolução terá público limitado, sendo o quantitativo de convidados distribuído da seguinte forma:

- I – 10 (dez) convidados do Prefeito;
- II – 10 (dez) convidados do Vice-Prefeito;
- III – 10 (dez) convidados entre as autoridades locais a escolha do Prefeito;
- IV – 5 (cinco) convidados de cada vereador presente;
- V – Os Secretários Municipais no exercício do cargo;
- VI – Imprensa local, devidamente identificada.

Permanecem incólumes dos demais dispositivos.

Marataízes, 23 de dezembro de 2020

Luiz Silva Almeida
Vereador

Jorge Marvila
Vereador

Bruno Machado da Costa
Vereador

Rogério Viana Alves
Vereador

Dirlei Marvila dos Santos
Vereador

Willian de Souza Duarte
Vereador

Ademilton Rodovalho Costa
Vereador

